



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

medasinha
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00092
05 FEV 2019
Livro _____ Fís _____

INDICAÇÃO Nº 06 /2018

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade da construção de dois quebra-molas no Bairro Casa Amarela, antes e depois da entrada que dá acesso ao Bairro Prefeitura, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao intenso fluxo de veículo na RJ-145 que corta o Bairro Casa Amarela, o acesso de entrada e saída para o Bairro Prefeitura se tornou inseguro pela falta de visibilidade para os motoristas que por ali circulam principalmente na saída do bairro.

A realização desta obra diminuirá a velocidade dos veículos proporcionando mais segurança aos nossos munícipes que utilizam esse acesso para o referido bairro diminuindo, assim, o risco de colisões e acidentes graves.

Face ao exposto, é justificada a proposição, aguardo de Sua Ex^a, o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 05 de fevereiro de 2018.


JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500